

## PORTARIA N. 26, 19 DE AGOSTO DE 2022

### Institui Comissão e nomeia membros para a análise e deliberação sobre bolsas de estudos decorrentes da relação de parentesco dos empregados da FEMA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a relevância do direito/garantia à Educação, que constitui garantia do Estado Democrático de Direito;  
CONSIDERANDO tal garantia se constitui a base do processo de desenvolvimento individual próprio à condição humana;  
CONSIDERANDO ainda a intangibilidade do Direito à Educação;  
CONSIDERANDO também a natureza de direito social do Direito à Educação;  
CONSIDERANDO por derradeiro que a garantia dos empregados da FEMA à bolsa de estudos constitui conquista histórica, incorporada aos contratos de trabalho e que em última análise se trata de parte do salário dos empregados, que, por tal motivo, irredutível, além de outras garantias inerentes ao desenvolvimento das atividades laborais;

#### RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão visando analisar e deliberar acerca dos requisitos necessários à concessão/manutenção das bolsas de estudos concedidas aos empregados da FEMA, na forma do art. 4º, da Deliberação nº 8, de 27/06/2016.

Art. 2º. Que a Comissão se utilizará para a análise necessária os documentos entregues pelos próprios servidores ao Departamento de Recursos Humanos, cujo prazo findou em 15/07/2022.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Jesualdo Eduardo de Almeida Júnior
- b) Marcos Daniel Dias Palma; e
- c) Priscila Cardoso de Araújo.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, devendo oferecer parecer motivado e conclusivo ao Diretor Executivo.

Art. 5º Casos omissos deverão ser resolvidos em conjunto com a Direção Executiva.

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Diretor Executivo

J:\femalPortariaDiretorial\2021\_2024\2022\26\_Comissão\_Bolsas de Estudos.doc\ASPTS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7045-026C-F2B0-660C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO AUGUSTO VELLA GONÇALVES (CPF 204.XXX.XXX-33) em 19/08/2022 16:05:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7045-026C-F2B0-660C>